



Anchieta, 07 de maio de 2018

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo  
PARA: Presidência

**Referência:**

Processo: 535/2018

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 17/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços no município de Anchieta a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados no município e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise da Proposição

**Ação:** Analisada

**Complemento:** O referido projeto foi protocolado dia 04/05/2018 de acordo com que dispõe o artigo 142§único do Reg. Interno; está em termos claros e objetivos; contém ementa indicativa do assunto que se refere; a mesma contém justificativa o qual lhe faz compreender a proposta. Assim na forma do artigo 135 c/c art.30,inciso XXIII, alínea “b” do Regimento Interno, submeto a vossa excelência para emissão de juízo de admissibilidade bem como informar ao setor plenário desta casa, se for o caso, o dia para inclusão da matéria na pauta para leitura .

**Providências:** Para Emissão de Juízo de Admissibilidade

**Rômulo da Matta Igreja**  
**Agente Administrativo**  
**000223**